



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em **ÚNICA Discussão**
Em 18/09/19
Maurício Rold
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Modificativa n.06 ao Projeto de Lei n.046 de 2019, Protocolada Nesta Casa de Leis em 14 de agosto de 2019, às 14h e 47min.

Ementa:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

PARECER

Os Vereadores Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente e Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o relatório apresentado pelo Vereador Edson Rinaldo Spirito, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação da “Emenda modificativa n. 06 ao Projeto de Lei n. 046 de 2019”, de autoria da vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação

Dois Córregos, 22 de agosto de 2019.

Maria Christina Cury Vieira Coelho
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente

Edson Rinaldo Spirito
EDSON RINALDO SPIRITO

Relator

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



DATA: 22/08/2019

HORA: 10:49

Parecer 2/2019 A Emenda 7 ao Projeto de Lei 46/20



PROTOCOLO

00843/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação
Parecer na Emenda Modificativa n. 06 ao Projeto de Lei n. 046/2019